

MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais



Minas



iepha
MINAS GERAIS

CULTURA E
TURISMO



**GOVERNO
DE MINAS**

Este **Manual de Identidade Visual** tem como objetivo apresentar a marca do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais (IEPHA-MG) e instruir sobre a utilização dos elementos que a compõem.

Aqui você encontra as principais informações para garantir a aplicação correta e a reprodução gráfica da marca.

Identidade visual é o conjunto de elementos formais que representa visualmente um nome, ideia, produto, empresa, **instituição** ou serviço.

A identidade visual do IEPHA-MG foi elaborada a partir de uma ampla pesquisa no universo do patrimônio material e imaterial do Estado. Para a composição da marca, foram escolhidos 12 (doze) símbolos, que fazem referência a essa diversidade e à riqueza do patrimônio cultural mineiro.

A MARCA	5
AS CORES	15
A TIPOGRAFIA	20
A ASSINATURA	22

1. A MARCA

1. A MARCA

1.1 sobre a utilização deste manual

A marca do IEPHA-MG é composta por duas partes: **logotipo** e **símbolo** e deve ser preservada sempre em conformidade com o padrão e as normas deste Manual.



Para reproduções da marca do IEPHA-MG, solicite as artes finais das versões da assinatura conjugada IEPHA + SECULT + GOV-MG compatíveis com PC e Macintosh ao setor de comunicação da

Envie todas as peças gráficas nas quais a marca do IEPHA-MG for aplicada para aprovação: *design@iepha.mg.gov.br*.

1. A MARCA

1.2 logotipo

O **logotipo** da marca IEPHA-MG é composto pelas fontes Congenial Medium (iepha) e Myriad Pro Semibold (MINAS GERAIS).

The logo consists of the word "iepha" in a lowercase, bold, sans-serif font. Below it, the words "MINAS GERAIS" are written in a smaller, uppercase, sans-serif font. The text is dark red.

Obs: A instituição padronizou a forma escrita do nome IEPHA para documentos e textos em geral: a grafia deve estar toda em caixa-alta (IEPHA).

1. A MARCA

1.3 símbolos

Para expressar a diversidade e a riqueza do patrimônio histórico e artístico mineiro a marca do IEPHA-MG foi criada para ser um sistema gráfico múltiplo. Ela possui **doze símbolos** intercambiáveis para serem utilizados de acordo com a necessidade de cada projeto.

patrimônio imaterial



rupestre



tambor



cocar



carranca



coroa
(Folia de Reis)



fôrma do queijo

patrimônio material



azulejo
(Casa do Baile/
Pampulha)



treliça



óculo



coreto
(Praça da Liberdade)



cobogó



chafariz





1. A MARCA

1.4 versões

A marca apresenta-se em **três versões**, que procuram atender a todas as necessidades de *layout* ou recursos de impressão. São elas: **colorida**, **em preto 100%** e **negativa**. Recomenda-se dar preferência ao uso da versão colorida sempre que possível.

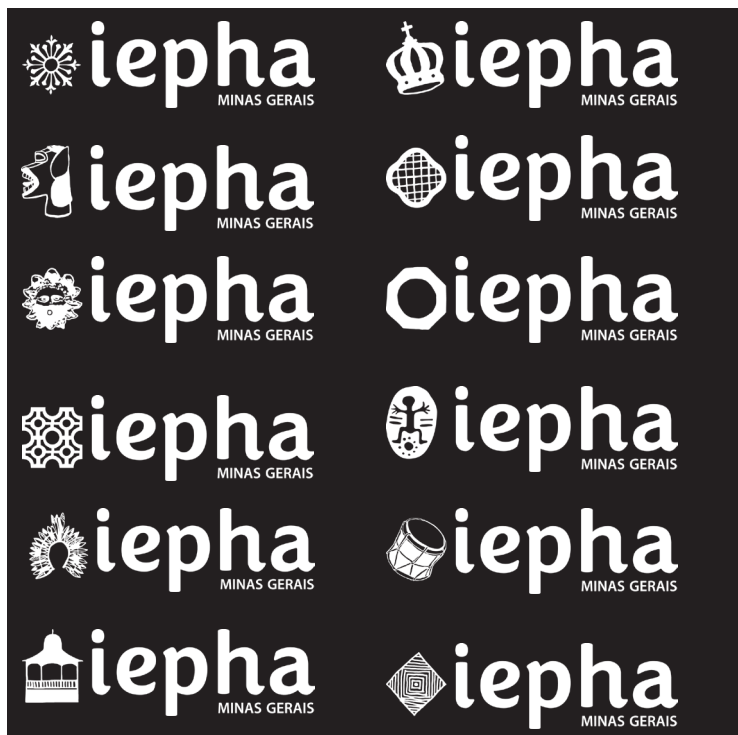
versão
colorida



versão
em preto 100%



versão
negativa (para fundos coloridos e escuros)



2. AS CORES

“[...] cores encontradas nas fachadas dos casarões, igrejas, altares das igrejas, pinturas de forros entre outros.”

trecho extraído de pesquisa realizada com os funcionários do IEPHA-MG

“Cada expressão cultural possui cores próprias que a identificam. Essas cores possuem um significado para aqueles que a recriam.”

trecho extraído de pesquisa realizada com os funcionários do IEPHA-MG

2. AS CORES

A paleta de cor é um elemento importante da identidade visual. Por isso, deve-se respeitar a aplicação correta de cores, seja na mídia impressa ou digital.

Este tópico do manual apresenta as especificações de cores em três códigos: CMYK, PANTONE (mídia impressa) e RGB (mídia digital).



C=20 M=88 Y= 75 K=45
R= 103 G=25 B=29
PANTONE 188 C



C= 77 M= 35 Y= 30 K=2
R= 53 G=117 B=140
PANTONE 632 C



C=20 M= 65 Y=100 K=7
R= 172 G=84 B=21
PANTONE 153 C



C= 6 M= 35 Y= 100 K=2
R= 221 G=149 B=5
PANTONE 124 C





3. A TIPOGRAFIA

3. TIPOGRAFIA

Define-se **família tipográfica** como um conjunto de fontes com as mesmas características estilísticas fundamentais, porém apresentadas com variação de espessura, largura, altura e outros detalhes.

A **Myriad Pro** é a família tipográfica auxiliar definida para o Sistema de Identidade Visual do IEPHA-MG. Ela deve ser usada para títulos e textos auxiliares à marca do IEPHA-MG, como neste manual.

MYRIAD PRO REGULAR

A B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z
a b c d e f g h i j k l m n o p q r s t u v w x y z
1 2 3 4 5 6 7 8 9 0 ! ? / @ # \$ % &

4. A ASSINATURA

4. A ASSINATURA

4.1 utilização

Chama-se assinatura o uso conjunto de mais de uma marca.

As marcas do IEPHA-MG, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e do Governo do Estado de Minas Gerais devem sempre ser aplicadas lado a lado, de forma que a do IEPHA-MG esteja sempre à esquerda das marcas da SECULT e do Governo.

A assinatura conjugada IEPHA-MG + SECULT + Gov é apresentada em três versões: **colorida**, **em preto 100%** e **negativa**.

Recomenda-se dar preferência ao uso da versão colorida sempre que possível.

4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
colorida



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
colorida



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
em preto 100%



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
em preto 100%



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
negativa (para fundos coloridos e escuros)



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

versão
negativa (para fundos coloridos e escuros)



4. A ASSINATURA

4.1 utilização

Para preservar a legibilidade das marcas é necessário respeitar as suas reduções máximas: a largura da marca do IEPHA-MG não deve ser inferior a 2,5cm.



4. A ASSINATURA

4.4 usos indevidos

É **proibida** a aplicação da marca do IEPHA-MG desacompanhada das marcas da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e do Governo do Estado de Minas Gerais.

É **proibida** alteração da ordem das marcas, da proporção ou do espaçamento entre elas na assinatura conjugada IEPHA-MG + SECULT + Gov.

A assinatura **não deve** ser apresentada em cores alternativas, nem com bordas adicionais ou textos distorcidos. É **proibido** qualquer arranjo estrutural e/ou cromático que interfira na consistência das marcas.

Nunca se deve aplicar a assinatura em um fundo que prejudique sua legibilidade. Sempre que houver a necessidade de aplicá-la sobre fundos coloridos, deve-se adotar o bom senso, de acordo com as limitações do processo produtivo.



Minas



CULTURA E
TURISMO



**GOVERNO
DE MINAS**